LEI Nº 4.609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2020, de autoria do Vereador Elias Freire Filho)

DENOMINA DE RUA "JULIANA COSTA BUENO SANTOS" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Juliana Costa Bueno Santos**" a Rua Projetada 06, com início entre a Área de Lazer (Praça) e Lote 07 da Quadra 06 e término entre a Área de Lazer (Praça) e o Lote 01 da Quadra 06, situado no Loteamento Caminhos da Serra.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 26 de outubro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal